



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNANDES DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d22c6bba-df18-4140-b192-c8c4b2379cf

Resolução TC nº 153/2021
Item 28 – Anexo V

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas de Pernambuco, em atendimento ao item 28, do Anexo V, da Resolução TC nº 153/2021, que a Câmara Municipal de Capoeiras não foram emitidas determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo os exercícios de 2021, 2020 e 2019, conforme consulta realizada no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/processos>.

Capoeiras, 14 de março de 2022.

José Ernandes da Costa
Presidente